

3. A Proteção ao idoso nas políticas sociais

3.3. Direitos Humanos

No que diz respeito a esse campo de atuação setorial, podemos identificar ações importantes na área de resultados Redução da pobreza e inclusão produtiva, no Programa associado 162 – Desenvolvimento de políticas de direitos humanos – e nos Programas especiais 701 – Apoio à Administração Pública – e 726 – Acesso à Justiça. Trata-se, no primeiro caso, das Ações 4131 – Integração e descentralização de políticas de direitos humanos – e 4132 – Proteção dos direitos humanos e seu acompanhamento e avaliação –, por meio das quais se executam ações de prevenção à violação dos direitos dos idosos e de encaminhamento para o atendimento àqueles **vítimas de abandono ou de maus-tratos**, a partir de denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos **(0800-31-1119)**.

A Ação 2074 – Operacionalização dos Conselhos vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos –, do Programa especial 701 – Apoio à Administração Pública –, financia as atividades, dentre outros Conselhos, do Conselho Estadual do Idoso, importante órgão paritário, com representação do governo e da sociedade civil, de controle da sociedade sobre a política de promoção e de proteção dos direitos dos idosos. Já a Ação 1099 – Implantação de núcleos de assistência jurídica especializada –, do Programa especial 726 – Acesso à Justiça –, efetiva a constituição de núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado, para, entre outros segmentos vulneráveis da sociedade, garantir o acesso à Justiça, com a defesa de idosos que tiveram direitos violados.